



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº134/2022 de 04 de julho de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 216/2022.
De 04 de julho de 2022.

SÚMULA: "Designa os membros para comporem a Comissão de Avanço Funcional do Magistério Público Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar n. 48/2012, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 39.173/2022:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão de Avanço Funcional do Magistério Público Municipal, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Luciane Cristina Ramos Lopes, matrículas n. 34.401 e 274.601;
b) Danieli Konopka, matrículas n. 255.601 e 348.447;
c) Matheus Augusto Stuber, matrícula n. 358.103.

II - Representante de Outra Secretaria Municipal:

- a) Mauro Antônio Pedroso, matrícula n. 349.586.

III - Representante da Divisão de Recursos Humanos:

- a) Ana Caroline Leite, matrícula n. 352.459.

IV - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Jéssica Daga, matrícula n. 355.680.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.07.04 16:56:15
+0100

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 217/2022.
De 04 de julho de 2022.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 33.843/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Carina de Faria Mondini	352.554	SMELJ	Divisão Administrativa	01/07/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável por toda coordenação, supervisão, planejamento, organização e aplicação dos recursos desta secretaria, bem como organização financeira, captação de recursos através de convênios, compras e licitações, estoque, elaboração de documentos, protocolos e acompanhamentos nos processos administrativos. Responsável ainda pelas Coordenações e Assessorias, ligadas a sua divisão, sendo elas Coordenação e Assessoria II - Recursos Humanos, Coordenação e Assessoria II – Serviços Gerais I, Coordenação e Assessoria II – Serviços Gerais II, acadêmicos e estagiários ligados administração da secretaria.

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Elizangela de Souza Bacelar	352.365	SMELJ	Coordenação/ Assessoria II - Serviços Gerais I	01/07/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável pelo planejamento de consumo de matérias de limpeza, e alimentícios desta secretaria, escalas de limpezas internas desta secretaria, bem como quadra, arquibancadas e salas

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

em geral, assessoramento a Divisão Administrativa, para aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e demandas em geral que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Jair Ferreira Santos	27.101	SMELJ	Coordenação/ Assessoria II - Serviços Gerais II	01/07/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Responsável pelo apoio na organização do Ginásio, entre o ambiente interno e externo, como vestiários, quadras e arquibancadas e toda a área externa, responsável pelo planejamento e utilização de matérias de manutenção em geral desta secretaria. Assessoramento a Divisão Administrativa, para aquisição de materiais e equipamentos de manutenção e demandas em geral que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.07.04 16:57:19
+0100

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 183/2022/SMA
DE 04 DE JULHO DE 2022

Súmula: "Nomeia Contador, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **CONTADOR**, Grupo Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **04 de julho** do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
ANDRÉ ALEXANDRE ROCHA	CONTADOR	SMPF

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.07.04 13:23:29 -03'00'
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº134/2022 de 04 de julho de 2022

Página 2



PORTARIA Nº 184/2022/SMA
DE 04 DE JULHO DE 2022

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
46/2022	352777	BERNARDO ARIEL MACAROFF BESCIAK	EDUCADOR SOCIAL	20/06/2022
48/2022	352442	SIDERLY SCHUHLI RODRIGUES OSTROWSKI	ASSISTENTE SOCIAL	27/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2022

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.07.04 13:24:04 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



CONVITE

A Secretaria Municipal de Urbanismo, na qualidade de responsável pelo processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, convida a população para participar das OFICINAS COMUNITÁRIAS, conforme datas, horários e locais apontados no quadro abaixo.

Trata-se da fase PROPOSITIVA do processo de REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL e todos os documentos ora entregues pela consultoria, encontram-se disponíveis para download no sítio eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/urbanismo/reviao-do-plano-diretor>.

Data	Horário	Local	Endereço	Tema Principal
09/07/22	09:00:00	E. M. Rubia Mara	Travessa Pinhão, 110	Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo
14/07/22	19:00:00	Praça Céu	Rua São Nicolau, 2478	Desenvolvimento Econômico
19/07/22	14:00:00	E. M. Valdinéia dos Santos	Avenida Holanda, 110	Meio Ambiente
19/07/22	19:00:00	E. M. 26 de Janeiro	Rua Castanheira, 596	Parcelamento do Solo
23/07/22	09:00:00	E. M. Generoso Salustiano Barbosa	Rua Paulo Leminski, 729	Mobilidade e Transportes

Observação: O TEMA PRINCIPAL apontado no quadro acima, trata-se do tema principal, entretanto, todos os demais temas poderão ser objeto da discussão.

 Fabiano V. Assumpção Coordenador UPT Arquiteto e Urbanista - CAU A28566-8	 Hideki Yanagita Sistema de Informações – UPT Eng Civil – CREA PR-123471/D
 Gerry José dos Santos Secretário Municipal de Urbanismo - Decreto 6231/2022	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022
PROTOCOLO 35164/2022
Processo Administrativo nº. 127/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: “Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR)”. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/07/2022 às 08h00min. no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 26/07/2022 às 09h00min.(horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Julho de 2022.
Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Data: 04/07/2022 10:05:54-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Evelyn Cristina dos Santos Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022
PROTOCOLO 20202/2022 - Processo Administrativo nº. 130/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/07/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/07/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Data: 04/07/2022 11:44:50-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº134/2022 de 04 de julho de 2022

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 002/2022, o qual tem como objeto **“Contratação de empresa para implantação dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal Prof. Maryle Ap. S. Ferri, devido à necessidade de adequação dos espaços das instituições em atendimento a legislação vigente”**, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **24.644.721/0001-00**, resultou **CLASSIFICADA** para o item 1 (**Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**), com o valor de R\$ 353.609,23 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e nove reais e vinte e três centavos).

A Proposta de Preços da proponente **EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **27.098.161/0001-16**, resultou **CLASSIFICADA** para o item 2 (**Escola Municipal Prof. Maryle Ap. S. Ferri**), com o valor de R\$ 267.616,56 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), a presente decisão se justifica em razão de que após a promoção de diligência devido ao erro de preenchimento de planilha não houve alteração do valor unitário grafado constante na planilha do item em questão, cuja correção não acarretou aumento da proposta, consoante ao item 13.2.1 do edital.

A Proposta de Preços da proponente **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **24.644.721/0001-00**, resultou **CLASSIFICADA** para o item 2 (**Escola Municipal Prof. Maryle Ap. S. Ferri**), com o valor de R\$ 343.527,91 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

A Proposta de Preços da proponente **EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **27.098.161/0001-16**, resultou **DESCCLASSIFICADA** para o item 1 (**Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**), com o valor de R\$ 323.119,20 (trezentos e vinte e três mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), a presente decisão se justifica em razão de que após a promoção de diligência devido ao erro de preenchimento de planilha houve alteração do valor unitário grafado constante na planilha do item em questão, cuja correção acarretou aumento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



As propostas de Preço, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixadas nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 04/07/2022 13:50:03 -0300
Verifique em: <https://verificador.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 134/2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para execução em 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2022.

Mirede Barbosa Krawczyk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA EXECUÇÃO EM 2022

PLANO DE AÇÃO	
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO
Capacitação para os Conselheiros.	Capacitar os Conselheiros sobre a função e Controle Social sendo a sociedade civil e gestão da política de Assistência Social incumbidas de ofertar as capacitações.
Solicitar a esfera municipal parcerias com as Universidade que ofertam o ensino de Libras para 30% dos profissionais dos equipamentos públicos.	Levar a pauta para a reunião com os secretários e Ministério Público.
Iniciar os debates sobre a Realização do Geoprocessamento dos dados do E-SUS com o Cadastro Único, para identificação das Pessoas com Deficiência	Realizar reunião com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.
Reuniões com secretários e Ministério Público sobre demandas da Pessoa com Deficiência	Agendamento de reuniões com pautas específicas de cada política municipal que envolve a pessoa com deficiência.
Inserir representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Comitê do Plano Diretor.	Considerando a ausência de um Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, faz-se necessário a participação no Comitê, visto o grande número de crianças, adolescentes e pessoas idosas com deficiência no município.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/7640



PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA EXECUÇÃO EM 2022

Ações de conscientização e divulgação em datas específicas.	Realizar em conjunto com a secretaria de Assistência Social e ONGs um evento em comemoração ao Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência no dia 21/09/2022.
Visitas às Instituições registradas no Conselho.	Realizar as visitas a fim de renovação dos registros e sobre a execução dos serviços prestados.
Apresentação das ações realizadas pelas OSC's e Governamentais	Apresentação dos projetos e ações realizados.
Elaborar o Diagnóstico da Pessoa com Deficiência de Fazenda Rio Grande.	Realizar o levantamento de dados para a fomentação de políticas de acesso as pessoas com deficiência.

Mirede Barbosa Krawczyk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná